



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



RESOLUÇÃO Nº 080/2014
DATA: 20/01/2014

SÚMULA: Concede Progressão Funcional por Antiquidade e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, aos servidores infra relacionados em virtude da realização da avaliação de desempenho, nos termos da Lei Municipal nº 1.007/2013 de 1º de abril de 2013, combinada com a Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, regulamentadas pela Resolução nº 077/2013 de 25 de novembro de 2013, de acordo com os seguintes Níveis:

NOME	CARGO EFETIVO	NÍVEL	
		DE	PARA
ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR	ASSISTENTE LEGISLATIVO	1	2
JUCELI F. DE LARA MEDEIROS	OFICIAL LEGISLATIVO	2	3
KELEN ALINE ALGERI	CONTADOR	2	3
LUCIA SEIBEL	ZELADORA	2	3
SAVIANO CERICATO	PROCURADOR JURÍDICO	1	2

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de janeiro de 2014.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente